



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 19, de 06 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE À RETIFICAÇÃO **02** DO EDITAL Nº 001, de 16 de
JANEIRO de 2026

CHAMADA PARA MATRÍCULA E LISTAS DE ESPERA

SISU 2026.1

A DIRETORA GERAL PRÓ - TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal nº 715 de 30 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2025, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, RESOLVE:

1º) O cronograma do SISU 2026.1 passará a figurar com os seguintes prazos:

QUADRO 01: Cronograma das etapas do SISU 2026.1

Etapas	Períodos	Endereço
Período de Inscrições no Portal do SISU.	19/01 até 23/01/2026	https://acessounico.mec.gov.br/sisu/
Resultado da Chamada Regular	29/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Convocação para a PRÉ-MATRÍCULA para os candidatos aprovados na Chamada Regular .	29/01/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/

Realização da PRÉ-MATRÍCULA para os candidatos aprovados na Chamada Regular .	30/01 até 05/02/2026 Retificado em 28 de janeiro de 2026	O envio dos documentos listados no item 2.4 (de acordo com a reserva de vagas escolhida) deve ser realizado para o email: <i>prosel.sisu@teixeira.ifbaiano.edu.br</i> Enviar, também, o formulário intitulado "<u>Termo de Responsabilidade pelas Informações – Geral</u>", disponível em https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/ <i>ou</i> <i>Comparecer na Secretaria do IFBaiano - Campus Teixeira de Freitas, em uma das seguintes datas: 30 de janeiro, 02, 03, 04 ou 05 de fevereiro de 2026. Horário de atendimento: das 08h00 às 12h00; e das 13h00 às 16h00.</i> <i>Endereço: BR-101, km 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970</i>
Manifestação de interesse para participar da Lista de Espera .	29/01 até 02/02/2026	https://acessounico.mec.gov.br/sisu/
Convocação para as bancas de heteroidentificação para os candidatos aprovados na Chamada Regular	03/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Banca de heteroidentificação do <i>Campus</i> Teixeira de Freitas da Chamada Regular .	05 a 06/02/26	Será realizada de forma Telepresencial. Horário e link da sala serão divulgados na convocação.
Resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação da Chamada Regular .	07/02/26	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação para os candidatos da Chamada Regular .	08/02/26	<i>Enviar o recurso para o endereço de email:</i> <i>prosel.sisu@teixeira.ifbaiano.edu.br,</i> <i>colocando no Título o seguinte texto:</i> "RECURSO CONTRA O RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO"
Resultado final da Banca de Heteroidentificação para os candidatos da Chamada Regular pós recurso.	09/02/26	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/

Publicação preliminar da Lista de Espera registrada no sistema do SiSU Gestão	09/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Convocação para a realização da banca de heteroidentificação para os candidatos aprovados na Lista de Espera para as vagas reservadas para PRETOS, PARDOS e INDÍGENAS (LI_PPI e LB_PPI) .	09/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Início das Aulas	09/02/26	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Teixeira de Freitas: BR-101, km 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Realização da banca de heteroidentificação para os candidatos aprovados na Lista de Espera .	12/02 até 13/02/2025	Será realizada de forma Telepresencial. Horário e link da sala serão divulgados na convocação.
Resultado preliminar da Banca de Heteroidentificação para os candidatos aprovados na Lista de Espera .	Até 19/02/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Período de recurso para o resultado da aferição da Banca de Heteroidentificação para os candidatos da Lista de Espera .	20/02/2025 até às 23h:59min	Enviar o recurso para o endereço de email: prosel.sisu@teixeira.ifbaiano.edu.br , colocando no Título o seguinte texto: "RECURSO CONTRA O RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO"
Resultado final da Banca de Heteroidentificação pós recurso para os candidatos da Lista de Espera .	23/02/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Publicação final da lista de espera registrada no sistema do SiSU Gestão.	23/02/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Convocação da 1ª Chamada para matrícula da Lista de Espera .	23/02/2025	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/

Matrícula da 1ª Chamada da Lista de Espera .	26/02 até 27/02/2025	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano • Campus Teixeira de Freitas: BR-101, km 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
Convocação da 2ª Chamada para matrícula da Lista de Espera .	02/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/
Matrícula da 2ª Chamada da Lista de Espera .	05 e 06/03/2026	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano • Campus Teixeira de Freitas: BR-101, km 882, s/n Zona Rural, Teixeira de Freitas - BA, 45985-970
<u>Convocação da 3ª Chamada para matrícula da Lista de Espera.</u>	<u>07/03/2026</u>	<u>https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/</u>
<u>Matrícula da 3ª Chamada da Lista de Espera.</u>	09 a 10 de março de 2026	<u>O envio dos documentos listados no item 2.4 (de acordo com a reserva de vagas escolhida) deve ser realizado para o email:</u> <u>prosel.sisu@teixeira.ifbaiano.edu.br</u> <u>Enviar, também, o formulário intitulado "Termo de Responsabilidade pelas Informações – Geral", disponível em</u> <u>https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/sisu-2026/teixeira-de-freitas/</u>

2º) Alteração do texto do edital, referente ao tópico da documentação exigida para confirmação da modalidade de vaga de aprovação e matrícula. Passa a constar a adição do item 2.4.10 - V - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MODALIDADE DE VAGA DE APROVAÇÃO E MATRÍCULA

2.1. Na ausência da apresentação do documento de identificação, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor ou declaração de concluinte, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento no prazo de até 60 (sessenta) dias, bem como, o mesmo prazo se aplica a entrega das fotos 3x4 e aos demais documentos.

2.2. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

2.4. Os(as) candidatos(as) convocados(as) neste edital devem apresentar os seguintes documentos:

2.4.1 Documentação para os(as) candidatos(as) da ampla concorrência - AC:

- a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;
- g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão do Ensino Médio.
- h) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.2 LB_PPI - Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

- a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
- c) CPF;
- d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);
- e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;
- g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de Conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;
- h) Formulário preenchido de Autodeclaração de negro, pardo ou indígena, quando o(a) candidato(a) tiver optado por reserva de vaga destinada a negros, pardos e/ou indígenas;
- i) Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes):
 - Para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as): Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do(a) trabalhador(a) no FGTS; OU

Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

- Para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital;
- Para Aposentados(as) e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os(as) Autônomos(as) e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital;
- Para os(as) que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O(A) candidato(a) oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

j) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

k) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.3 LB_Q - Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;

h) Declaração De Reconhecimento De Pertencimento E De Vínculo Com Comunidade Quilombola

i) Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes):

- Para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as): Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do(a) trabalhador(a) no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital;
- Para aposentados(as) e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os Autônomos(as) e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital;
- Para os(as) que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- O(A) candidato(a) oriundo de família que, no momento, não tenha atividade remunerada deverá preencher e apresentar a autodeclaração que consta anexa ao edital.

j) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.4 LB_PCD - Candidatos(as) com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;

h) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

i) Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes):

- Para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as): Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital;
- Para Aposentados(as) e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os(as) Autônomos(as) e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada

do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital IF Baiano;

- Para os(as) que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

j) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.5 LB_EP - Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;

h) Comprovação de renda familiar bruta per capita (Renda familiar bruta per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes):

- Para os(as) trabalhadores(as) assalariados(as): Contracheques dos últimos três meses; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU CTPS registrada e atualizada; OU carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico; OU Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os(as) trabalhadores(as) que desenvolvem Atividade Rural: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva

notificação de restituição, quando houver; OU Declaração de Imposto de renda Pessoa Jurídica IRPJ; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; OU Notas fiscais de vendas. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração, segundo modelo específico do edital;

- Para Aposentados(as) e Pensionistas: Extrato mais recente do pagamento de benefício; OU Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Para os(as) Autônomos(as) e Profissionais Liberais: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao(a) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso; OU Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; OU Extratos bancários dos últimos três meses. Na falta desses documentos, poderá ser preenchida e apresentada a Autodeclaração segundo modelo do edital IF Baiano;
- Para os(as) que recebem Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis: Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; OU Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; OU Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

i) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.6 LI_PPI - Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;

h) Formulário preenchido de Autodeclaração de negro(a), pardo(a) ou indígena.

i) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), apenas para candidatos(as) indígenas.

j) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.7 LI_Q – Candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;

h) Declaração De Reconhecimento De Pertencimento E De Vínculo Com Comunidade Quilombola

i) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.8 LI_PCD - Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública;

h) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

i) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.9 LI_EP - Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão de todo o Ensino Médio em escola pública.

h) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

2.4.10 V - Candidatos Reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD)

a) Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Cópia do Histórico Escolar, ou Certificado de Conclusão, ou Declaração de conclusão do Ensino Médio.

h) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

i) Cartão de vacinação constando aplicação de antitetânica nos últimos 10 anos (dT, dTpa ou DTP)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/03/2026 21:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código	813735
Verificador:	7d1c02e19e
Código de Autenticação:	

